



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

ATA CIRCUNSTANCIADA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE Nº 1 "DOCUMENTAÇÃO" APRESENTADOS PARA A LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2021, DO TIPO "MENOR PREÇO GLOBAL", PROCESSO Nº 114/2021.

Às treze horas e trinta minutos do dia dezoito de outubro do ano de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões da Divisão de Despesas, Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Bebedouro, com sede à Praça José Stamato Sobrinho nº 45, Centro, se reuniram os membros da Comissão Municipal de Licitação, os senhores: **Paulo Sérgio Garcia Sanchez (presidente)**, **Rogério Lemos Valverde (secretário)**, **Mário Pereira de Sá**, **Wagner Silveira** e **Rodrigo Galvão Moura (membros)**, para procederem à análise, conferência e julgamento dos documentos apresentados na fase de habilitação da licitação modalidade **Concorrência Pública nº 02/2021**, do Tipo **"Menor Preço Global"**, que tem por objeto a **Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil, devidamente cadastrada no CREA, incluindo Profissionais Habilitados, para Execução de Recapeamento Asfáltico e Infraestrutura Urbana no Município de Bebedouro/SP., localizado no Residencial União e Jardim São Carlos todos no Município de Bebedouro/SP., com recursos financeiros oriundos do CONTRATO DE REPASSE Nº 896652/2019/MDR/CAIXA** que entre si celebraram a **UNIÃO FEDERAL**, por intermédio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**, representado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, e o **MUNICÍPIO DE BEBEDOURO**, objetivando a execução de ações relativas ao planejamento urbano e com **contrapartida do MUNICÍPIO, NÚMERO DE OPERAÇÃO 1069505-00/2019/MDR/CAIXA**, incluindo: **material, mão-de-obra, equipamentos, transportes, ferramentas, encargos e leis sociais, enfim tudo às expensas da contratada, sob o Regime de Execução Indireta de Empreitada por Preço Global**, pelas empresas licitantes: **DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, **HP ENGENHARIA LTDA** e **THALES A. C. SILVA EIRELI - ME**, nome de fantasia **PAV FRAN SERVIÇOS**. De posse dos envelopes de nº 1 "Documentação", procedeu-se primeiramente à análise e conferência dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas licitantes. A princípio, a Comissão Municipal de Licitação averiguou, compulsando os autos, a solicitação de inabilitação registrada em Ata, pelos representantes, a senhora: **VERONICA CALIXTO WIMMERS** da empresa licitante: **THALES A. C. SILVA EIRELI - ME**, nome de fantasia **PAV FRAN SERVIÇOS** e o senhor: **HENRIQUE RIBEIRO PORTO** da empresa licitante: **HP ENGENHARIA LTDA**, quando da realização da sessão pública de abertura dos envelopes de nº 1 "Documentação", a seguir transcrita: *"Nós, Veronica Calixto Wimmers, representante da empresa Thales A. C. Silva Eireli (CNPJ 12.804.156/0001-04) e Henrique Ribeiro Porto, representando a empresa HP Engenharia Ltda (CNPJ 03.565.065/0001-72) vimos através da presente, solicitar a inabilitação da empresa DGB Engenharia e Construções Ltda., por não atender aos itens 6.2.3.3.1 e 6.2.3.4.1 do Edital nº 085/2021 da Licitação de Concorrência Pública 002/2021, do município de Bebedouro/SP, tendo em vista que os Atestados / CATs acervados pelo CREA não contemplam o item: "Execução de Passeio (calçada) ou piso de Concreto armado", e não atendendo também ao item: "Construção de Base ou Sub-Base para Pavimentação de Solo Brita". Bebedouro, 08 de outubro de 2021. Verônica C. Wimmes Assinatura e Henrique Ribeiro Porto Assinatura"*, cuja manifestação de próprio punho em papel sulfite A4, ficou fazendo parte integrante daquela Ata. A Comissão Municipal de Licitação concluiu que tal solicitação de inabilitação deve ser acolhida, tendo em vista que confirmou-se que a empresa licitante:



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA não apresentou Comprovação de **qualificação operacional**, em nome da empresa e Comprovação de **qualificação técnica profissional**, em nome de profissional (ais) na modalidade de Engenheiro Civil, devido na **Certidão de Acervo Técnico - CAT com Registro de Atestado nº 2620200005602 do CREA-SP (fls. 035)** e na **Certidão de Acervo Técnico - CAT com Registro de Atestado nº 2620150009328 do CREA-SP (fls. 036/038)** apresentadas, não constam que a empresa licitante executou serviços, em quantitativos mínimos de: - Execução de passeio (Calçada) ou Piso de Concreto Armado: 1.570 m²; e - Construção de Base e ou Sub-Base para Pavimentação de Solo Brita: 720 m³. e que o(s) profissional(ais) executou(ram) ou participou(ram) dos seguintes serviços: - Execução de passeio (Calçada) ou Piso de Concreto Armado; e - Construção de Base e ou Sub-Base para Pavimentação de Solo Brita, descumprindo, portanto, as exigências constantes dos **itens: 6.2.3.3. combinado com o item 6.2.3.3.1. e 6.2.3.4. combinado com o item 6.2.3.4.1. do Edital nº 85/2021 da Licitação.** Por outro lado, a Comissão Municipal de Licitação apurou que as empresas licitantes: **HP ENGENHARIA LTDA** e **THALES A. C. SILVA EIRELI - ME**, nome de fantasia **PAV FRAN SERVIÇOS** apresentaram os documentos exigidos para a **habilitação a presente licitação** relacionados nos **itens: 6.1., 6.1.1., 6.1.2., 6.2.1., 6.2.1.1., 6.2.1.3., 6.2.2., 6.2.2.1., 6.2.2.2., 6.2.2.3., 6.2.2.3.1., 6.2.2.3.2., 6.2.2.3.3., 6.2.2.4., 6.2.2.5., 6.2.2.6., 6.2.3., 6.2.3.1., 6.2.3.2., 6.2.3.3., 6.2.3.3.1., 6.2.3.4., 6.2.3.4.1., 6.2.3.4.2., 6.2.3.4.3., 6.2.3.5., 6.2.3.6., 6.2.4., 6.2.4.1., 6.2.4.1.1., 6.2.4.1.2., 6.2.4.2., 6.2.4.3. e 6.2.4.4. do Edital nº 85/2021 da Licitação.** Diante do apurado, a Comissão Municipal de Licitação **decidiu e julgou INABILITADA** a prosseguir nas demais fases do certame licitatório, a empresa licitante: **DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, pelo não atendimento das exigências constantes dos **itens: 6.2.3.3. combinado com o item 6.2.3.3.1. e 6.2.3.4. combinado com o item 6.2.3.4.1. do Edital nº 85/2021 da Licitação.** Por outro lado, a Comissão Municipal de Licitação **decidiu e julgou HABILITADAS** a prosseguirem nas demais fases do certame licitatório, as empresas licitantes: **HP ENGENHARIA LTDA** e **THALES A. C. SILVA EIRELI - ME**, nome de fantasia **PAV FRAN SERVIÇOS**, por terem apresentado os documentos exigidos para a **habilitação a presente licitação** relacionados nos **itens: 6.1., 6.1.1., 6.1.2., 6.2.1., 6.2.1.1., 6.2.1.3., 6.2.2., 6.2.2.1., 6.2.2.2., 6.2.2.3., 6.2.2.3.1., 6.2.2.3.2., 6.2.2.3.3., 6.2.2.4., 6.2.2.5., 6.2.2.6., 6.2.3., 6.2.3.1., 6.2.3.2., 6.2.3.3., 6.2.3.3.1., 6.2.3.4., 6.2.3.4.1., 6.2.3.4.2., 6.2.3.4.3., 6.2.3.5., 6.2.3.6., 6.2.4., 6.2.4.1., 6.2.4.1.1., 6.2.4.1.2., 6.2.4.2., 6.2.4.3. e 6.2.4.4. do Edital nº 85/2021 da Licitação.** A seguir, nada mais tendo a ser analisado, conferido e julgado pela Comissão Municipal de Licitação, seu Presidente ordenou a publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo do competente extrato de julgamento da fase de habilitação da licitação, bem como, ordenou a expedição das respectivas notificações via correio "carta registrada com aviso de recebimento AR", comunicando a presente decisão às empresas licitantes, concedendo as mesmas a partir da data da publicação, prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações. Por fim, vale deixar registrado em Ata, que caso não haja interposição de recursos, fica designada a data do **dia 27 de outubro de 2021, às 11:30 horas**, para a realização da sessão pública de abertura dos envelopes de nº 2 "Proposta de Preços" apresentados pelas empresas licitantes habilitadas: **HP ENGENHARIA LTDA** e **THALES A. C. SILVA EIRELI - ME**, nome de fantasia **PAV FRAN SERVIÇOS**. A seguir, nada mais tendo a ser esclarecido, o Presidente da Comissão Municipal de Licitação, deu por encerrada a presente sessão, do que, para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue devidamente assinada pelos presentes. Eu, **Rogério Lemos Valverde**, secretário, a



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

digitei. Bebedouro, dezoito de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

À COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Paulo Sérgio Garcia Sanchez
- Presidente -

Rogério Lemos Valverde
- Secretário -

Mário Pereira de Sá
- Membro -

Wagner Silveira
- Membro -

Rodrigo Galvão Moura
Membro